



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## **Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 646 / 2021**

**Autor:** Ver. Yussef El Salla

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, para que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Sr. Marcelo Aguilar Lunes, questionando ao mesmo se o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Sr. José Carlos Macena de Brito possui atribuição ou competência legal para responder os requerimentos enviados por esta Casa Legislativa solicitando informações, uma vez que este respondeu através de Ofício nº 01/2021/GAB/SEGEPLAN a este Casa Legislativa, sem possuir competência ou atribuição legal para tal ato, uma vez segundo o Inciso XII do Artigo 15 da LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE DEZEMBRO DE 2020, a referida competência cabe ao Secretário Municipal de Governo, bem como, responda se será instaurado processo de sindicância ante a usurpação de atribuição legal. A referida resposta deverá ser encaminhada nos termos XIV do Artigo 82 da LEI Orgânica Municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Oral.

**SALA DAS SESSÕES, 28 de Setembro de 2021**

**Yussef El Salla**  
**2º Vice-presidente(a) - PDT**

